

CARTA CONVITE Nº 01/2020

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ nº _____
ENDEREÇO: _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____,
RG _____ CPF _____,
CARGO QUE OCUPA _____

ESPECIFICAÇÕES

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	VALOR MÁXIMO ESTIMADO (Cento e setenta mil reais)	170.000,00
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA AS TRÊS EDIFICAÇÕES, SENDO ELAS: O CENTRO DE EVENTOS (1.648m²), O GINÁSIO ZÉ DA BOLA (1.841,03 m²), E O PRÉDIO RAFAEL COSTAS MARQUES (874,35m²), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS.	
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA.....		

Valor total global da proposta é de R\$ _____, ____ (VALOR POR EXTENSO).

OBS.: Para fins de critério de julgamento será considerada vencedora do certame licitatório a proponente que dentre as classificadas ofereça o "**menor valor global**".

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

ASSINATURA E CARIMBO

PROJETO BÁSICO Nº 01 / OBJETO

1. JUSTIFICATIVA

Implementação do Projeto Técnico nº 135211/3513405/2015, aprovado junto ao Corpo Técnico do Corpo de Bombeiros, visando a regularização do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e conseqüentemente, a liberação dos blocos do Centro de Eventos, Ginásio Zé da Bola e Prédio Rafael Costas Marques, interditados parcialmente, mediante decisão preliminar na Ação Civil Pública nº 1004141-04.2019.8.26.0156.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio para as três edificações, sendo elas: o Centro de Eventos (1.648m²), o Ginásio Zé da Bola (1.841,03 m²), e o prédio Rafael Costa Marques (874,35m²), com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para o fiel cumprimento do projeto executivo do avcb – auto de vistoria do corpo de bombeiros.

2.1 Deverá a empresa contratada, atuar conforme instruções do **PROJETO TÉCNICO Nº 135211/3513405/2015**, de 29/04/2020.

2.1.1 O projeto citado no item 2.1 deverá ser disponibilizado pela contratante, às empresas interessadas, no dia da vistoria do local, de forma a possibilitar a elaboração da proposta.

2.2 Deverá a empresa contratada, ao final do trabalho, apresentar o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

3. A MODALIDADE

A modalidade desta licitação será a modalidade de **carta convite**.

4. TIPO

Será adotado o critério de **"menor valor global"**.

5. MEMORIAL DESCRITIVO

5.1 Descrição da obra

Edificação composta por 03 blocos, sendo:
Bloco 01 – Quadra coberta com 1.648,00m²;
Bloco 02 – Salas e aula com 874,35m²;
Bloco 03 – Ginásio Zé da Bola com 1.841,03m².

5.2 Descrição dos trabalhos

Instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio para os 03 blocos interligados, com tubulação dos hidrantes em ferro galvanizado aparente. Instalação dos acionadores de bomba e alarmes de incêndio com tubulação ante chama. Abertura de piso, paredes e laje para passagem de tubulação, sem fechamento. Não contemplando sistemas de iluminação de emergência e unidades extintoras, pois os blocos já os possuem.

5.3 Descrição sucinta

- Execução com fornecimento de todo material de boa qualidade e padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros e mão de obra especializada tais como: encanadores, eletricitas e serviços gerais para furação das lajes para passagem de tubulação;
- Abertura de furos nas lajes para passagem de tubulação;
- Instalação de toda tubulação aparente em aço galvanizado de 63mm, aparente, para ligação de bomba;
- Interligação de bomba trifásica de incêndio;
- Interligação da tubulação de hidrantes ao reservatório existente;
- Instalação de toda tubulação e interligação aos 05 hidrantes conforme projeto alterado;
- Pintura de toda tubulação de vermelho e registro em amarelo.

5.4 Sistemas Elétricos

- Instalação de Tubulação linha vermelha ante chama de boa qualidade para cabeamento do sistema de alarmes como sirenes e botoeiras de alarme e acionadores de bomba;
- Cabeamento de boa qualidade de 09 botoeiras de acionamento de alarme convencionais;
- Instalação da central de alarme em local de vigilância permanente;
- Interligação da bomba trifásica ao sistema de combate a incêndio;
- Instalação da chave de comando de bomba;
- Instalação de 09 sirenes convencionais;
- Instalação de 05 acionadores de bombas convencionais.

5.5 Demais Equipamentos

- 05 adaptadores dos registros;
- 10 mangueiras tipo 2 com 1 lance de 15m;
- 05 bicos de esguicho regulável de 40mm;

- 05 chaves storz;
- Placas de sinalização de extintores, acionadores, central de alarme, acionadores de alarme, saídas de emergências e hidrantes.

5.6 Complementação

Execução dos testes finais, tais como:

- Colocação em funcionamento do sistema de hidrante com jato real de água e verificação de distância do jato em atendimento ao bombeiro;
- Colocação em funcionamento do sistema de alarmes. Através do acionamento das botoeiras e sinal sonoro.

6 ESPECIFICAÇÕES

6.1 A licitante vencedora deverá firmar contrato para fornecimento tão logo seja convocada pela Escola Superior de Cruzeiro – ESC ESEFIC;

6.2 Firmado contrato, o contratado se obriga a não ceder, no todo ou em parte o objeto da permissão a terceiros visto que se tal fato ocorrer o contrato será imediatamente rescindido.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

7.2 Prestar à PROPONENTE, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto do contrato, bem como, disponibilizar o Cronograma Físico Financeiro atualizado;

7.3 Permitir o acesso ao local da prestação dos serviços do pessoal da PROPONENTE, necessários à execução do objeto do Contrato;

7.4 Impedir que terceiros executem o objeto do Contrato;

7.5 Solicitar o refazimento dos serviços executados fora das especificações;

7.6 Atestar as medições correspondentes, mediante profissional contratado para fazer o **PROJETO TÉCNICO Nº 135211/3513405/2015**;

7.7 Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

7.8 Comunicar por escrito à PROPONENTE quaisquer falhas verificadas no curso do fornecimento dos serviços, determinando o que for necessário à sua regularização.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

8.1 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

8.2 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3 Promover a prestação dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

8.4 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.5 Cumprir todas as obrigações e exigências previstas no Projeto básico e em seus anexos;

8.6 Apresentar as medições à CONTRATANTE, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro atualizado, a ser disponibilizado pela própria CONTRATANTE quando da efetivação do contrato;

8.7 Após a apresentação das medições pela PROPONENTE, a CONTRATANTE enviará para avaliação de um profissional contratado. Caso a medição esteja em desacordo, deverá a PROPONENTE proceder às alterações necessárias.

8.8 **Apresentar o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros devidamente homologado.**

9. VALIDADE DA PROPOSTA

9.1 Não inferiores a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

9.2 Fica fixada como data inicial da execução dos itens citados acima, a data de assinatura do contrato, e a data final se dará após o cumprimento de todas as obrigações, com prazo limite de 60 dias.

Cruzeiro, 27 de outubro de 2020.